



REQUERIMENTO Nº 38 /2021

A Sua Excelência
DAYSON MARCELO BARBOSA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e seguintes do Código Regimental desta Casa, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Lei nº 25/2021** que “**Institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários de Competência Municipal e dá outras providências**”, em face dos seguintes motivos:

O projeto de lei em análise, oriundo do Poder Executivo institui o programa de recuperação de créditos tributários de competência municipal – **QUITE SUA DÍVIDA** – destinado a promover a regularização dos créditos tributários municipais, decorrentes de débitos de contribuintes de pessoas físicas e jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive dos decorrentes de falta de recolhimento de impostos retidos, através de parcelamento ou de reparcelamento.

Por isso, é necessário que os senhores Vereadores, concedam a matéria a Urgência Especial, para as adequações necessárias constante no Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.